

Conselheiro Lafaiete, 31 de março de 2023**Ofício N° 176/2023****Assunto: Correção da avaliação de pontos da 1° fase****Aos interessados pelo acompanhamento do edital 002/2023**

Venho por meio deste, reparar um erro na pontuação da 1° fase do processo seletivo de contratação de funcionários/edital 02/2023 – Análise curricular, onde foi atribuído à candidata Priscila Ester Chaves a seguinte pontuação:

CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	AVALIAÇÃO 1	AVALIAÇÃO 2	AVALIAÇÃO 3	AVALIAÇÃO 4	PONTUAÇÃO TOTAL
Priscila Ester Chaves	Estagiário	0	0	8	5	13

Considerando a pontuação anterior, ressalto que houve erro na pontuação da avaliação 3 e avaliação 4, tendo em vista que a candidata não atingirá a referida pontuação. Informo a reparação deste equívoco anexo na tabela a seguir a pontuação correta atingida pela candidata:

CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	AVALIAÇÃO 1	AVALIAÇÃO 2	AVALIAÇÃO 3	AVALIAÇÃO 4	PONTUAÇÃO TOTAL
Priscila Ester Chaves	Estagiário	0	0	5	8	13

**Ressalto a disponibilidade desta instituição para o esclarecimento de qualquer dúvida.
Com votos de estima e consideração, desde já agradeço.**

**João Vitor Vieira Pinto e Silva****Presidente da Apac Feminina CL**